

002/2020



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

T.J.D  
02  
S.C.

**Para Denuncias**

1 mensagem

**liga vale norte desportos** <ligavalenorteibirama@gmail.com>





Para: tjd.fcf@gmail.com

20 de janeiro de 2020 20:58

Tribunal de Justiça Desportiva  
Balneário Carbonú

21 JAN 2020

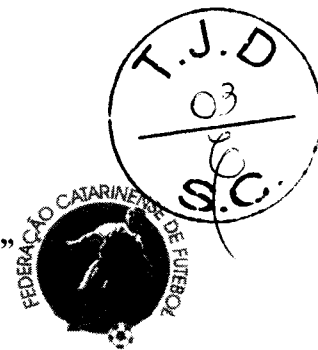
**4 anexos**

-  **sumula juvenus x duque.html**  
18K
-  **OF 004 TJD Procuradoria.pdf**  
176K
-  **sumula juvenus x uniao.html**  
52K
-  **sumula duque x juvenus.html**  
54K



**Liga Vale Norte de Desportos**  
"FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL"  
**A INTEGRAÇÃO DO FUTEBOL AMADOR**

Declarado entidade de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 2.612 de 10/03/2009.



**Nº 004/2020**

À  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
CAMBORIÚ – SC  
A/C. - TJD/ PROCURADORIA

Anexo súmulas do campeonato da Liga Vale Norte 2019 / 20 para análise e futura denúncia:

- 1 - Jg. Juventus x Duque de Caxias - 24/44/2019 - 2 pgs.
- 2 - Jg. Juventus x União de Taio - 11/01/2020 - 4 pgs.
- 3 - Jg. Duque de Caxias x Juventus - 18/01/2020 - 3 pgs.

Ibirama, 20 de Janeiro de 2020.

Guenther Ditmar Koepsel  
Secretário LVND.

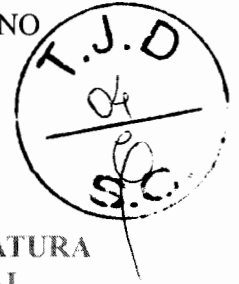
**LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS**  
**SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°: 3

Campeonato: LIGA VALE NORTE

Rodada: 3ª RODADA - TURNO

Jogo: JUVENTUS x DUQUE DE CAXIAS

Resultado 1 x 0  
Final:

Data: 24/11/2019 Horário: 15:30 Local: Baixada / Ibirama

1.0 - Arbitragem

Árbitro: AUGUSTO JOAO DE SOUZA

ASSINATURA  
DIGITAL  
VALIDADA  
ASSINATURA  
DIGITAL  
VALIDADA  
ASSINATURA  
DIGITAL  
VALIDADA  
ASSINATURA  
DIGITAL  
VALIDADA

Árbitro  
Assistente WILSON DE JESUS DA SILVA

1:

Árbitro  
Assistente MATHEUS KOLLING

2:

Delegado: ALINE NAIARA AMORIM

## 2.0 - Cronologia

## 1º TEMPO

Entrada do Mandante: 15:23 Atraso: 0  
Entrada do Visitante: 15:24 Atraso: 0  
Início 1º Tempo: 15:30 Atraso: 00:00  
Término do 1º Tempo: 16:15 Acréscimo: 00:00

## 2º TEMPO

Entrada do Mandante: 16:23 Atraso: 0  
Entrada do Visitante: 16:24 Atraso: 0  
Início 2º Tempo: 16:30 Atraso: 00:00  
Término do 2º Tempo: 17:15 Acréscimo: 00:00

## 3.0 - Relação de Jogadores

## JUVENTUS

Nº Nome T/R\*: Registro  
Capitão: 4 - WILLIAN FERNANDO PADILHA DA COSTA

\*T = Titular | R = Reserva

## 4.0 - Comissão Técnica

## JUVENTUS

Técnico: JOÃO PAULO MILITÃO  
Auxiliar Técnico: MICHEL KENDY ALVES CAMARGO - 8375454  
Preparador Físico:  
Médico:

## DUQUE DE CAXIAS

Nº Nome T/R\*: Registro  
Capitão: 1 - PAULO RICARDO CIPRIANI

## DUQUE DE CAXIAS

Técnico: JEFERSON DOS SANTOS CABRAL - 3352037  
Auxiliar Técnico: RAFAEL LARCEM - 4171498  
Preparador Físico:  
Médico:

Massagista: RENATO WECHENFELDER - 1041960 Massagista: CARLOS ROBERTO DUARTE - 2191157

## 5.0 - Gols

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
-----------	---------	----	------	-----------------	--------

## 6.0 - Cartões Amarelos

Minuto(s) 1T/2T** N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
----------------------	-----------------	--------	--------

7.0 - Cartões Vermelhos

Minuto(s) 1T/2T** N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
----------------------	-----------------	--------	--------

8.0 - Ocorrências/Observações

(1) Informo que a equipe mandante disponibilizou dois seguranças da empresa VF Segurança, Sr. Franklha Jedlitzka (030.309.479-63) e Sr. Valdecir Machado (035.136.879-58). (2) Informo que não tinha gandulas para a partida. De acordo com Sr. Michel Kendy da equipe do Juventus, decisão foi aprovada no congresso do campeonato. (3) Relato que o Sr. Michel Kendy Alves Camargo, auxiliar técnico da equipe do Juventus aos 7 minutos do segundo tempo foi expulso por reclamar acintosamente contra a decisão da arbitragem, após ser marcado uma falta contra sua equipe. O mesmo foi em minha direção proferindo as seguintes palavras: "seu burro, pode expulsar, te pego lá fora". Sr. Michel se dirigiu para a arquibancada, de onde manteve suas ofensas com as seguintes palavras e ameaças: "Seu vagabundo, sem vergonha, te pego aqui fora".

9.0 - Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

**Não houve atraso**

10.0 - Observações Eventuais

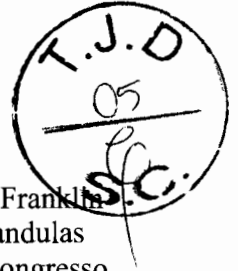
**Nada consta**

11.0 - Substituições

Minuto(s) 1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-----------------------	--------	--------	------

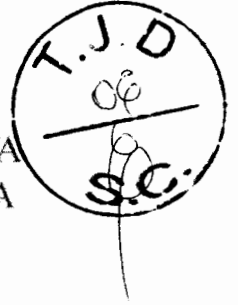
\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo

Retificação

**Nada consta**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA



**Processo nº 002/2020**

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 21 de janeiro de 2020.

**RODRIGO TITERICZ**  
Presidente do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**Envio de denúncias - 002 a 007/2020**

1 mensagem

**Pedro Sousa** <pedro@phsousa.com>  
Responder a: Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>  
Para: "tjd.fcf@gmail.com" <tjd.fcf@gmail.com>

29 de janeiro de 2020 14:51

Prezada Sra. Secretária, boa tarde!

Sirvo-me da presente para enviar as denúncias referentes aos processos de n.º 002 a 007/2020, para as devidas providências.

Atenciosamente,

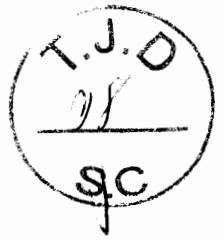
Pedro H. B. Sousa  
Advogado  
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro - 155.834  
Ordem dos Advogados de Portugal - Conselho Regional de Lisboa - 58.737L  
Mestre em Direito - *Master in Transnational Law*  
LL.M. Law in an European and Global Context - UCP/Lisboa - Portugal  
+55.21.99294-1915

**6 anexos**

-  **Denúncia - Proc. 005-2020 - XXV de Dezembro x Estrela Azul - Camp. Mun. Amado.pdf**  
630K
-  **Denúncia - Proc. 007-2020 - Figueirense x Juventus - Cat. Série A.pdf**  
866K
-  **Denúncia - Proc. 002-2020 - Juventus x Duque de Caxias - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**  
842K
-  **Denúncia - Proc. 003-2020 - Juventus x União de Taió - Campeonato Liga Vale Norte.pdf**  
877K
-  **Denúncia - Proc. 006-2020 - Marcilio Dias x Brusque - Cat. Série A.pdf**  
850K
-  **Denúncia - Proc. 004-2020 - Duque de Caxias x Juventus - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**  
847K



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 002/2020

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório da Árbitro AUGUSTO JOÃO DE SOUSA, referente a partida de n.º 3, entre JUVENTUS X DUQUE DE CAXIAS (Liga Vale Norte 2019), ocorrida em 24/11/2019, manifestar-se nos seguintes termos:

a) **MICHEL KENDY ALVES CAMARGO**, inscrito no RG n.º 8375454, auxiliar técnico da equipe do JUVENTUS, foi expulso de campo pelo Árbitro por reclamar acintosamente contra decisão da arbitragem, dirigindo-se ao árbitro e proferindo as palavras "seu burro, pode expulsar, te pego lá fora".

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, *caput* e §2º, II, do CBJD/2009, *verbis*:

**Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).**

(...)

**§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:**

(...)

**II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).**



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pelo deferimento,  
Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

  
Pedro Henrique Sousa  
Procurador





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**MICHEL KENDY ALVES CAMARGO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo nº: 002/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 4 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: MICHEL KENDY ALVES CAMARGO

Clube: JUVENTUS - LVND

MICHEL KENDY ALVES CAMARGO, inscrito no RG n.º 8375454, auxiliar técnico da equipe do JUVENTUS, foi expulso de campo pelo Árbitro por reclamar acintosamente contra decisão da arbitragem, dirigindo-se ao árbitro e proferindo as palavras "seu burro, pode expulsar, te pego lá fora". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, caput e §2º, II, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/FuVSC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 002/2020**

1 mensagem

**TJD do Futebol de Santa Catarina** <tjd.fcf@gmail.com>

30 de janeiro de 2020 14:43

Para: Guinter Ditmar Koepsel &lt;guinteralemao123@gmail.com&gt;, www26@bol.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 002/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

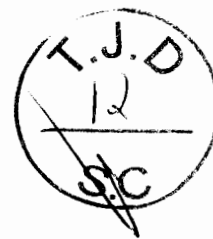
**Favor cientificar o denunciado.**

Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho  
da Silva**Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail secretária: tjd.fcf@gmail.com | E-mail certidões: certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário  
Camboriú / SC**2 anexos** **CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 002-2020 - MICHEL KENDY ALVES CAMARGO.pdf**  
180K **002-2020 -Denúncia - Proc. 002-2020 - Juventus x Duque de Caxias - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf**  
841K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

•

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2020, instrumento de procuração do **JUVENTUS** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2020.

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut./SC

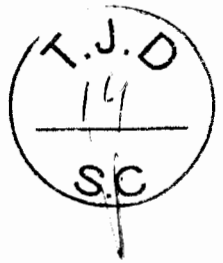


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Pessoa: MICHEL KENDY ALVES CAMARGO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

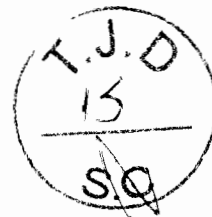


### CERTIDÃO DE JUNTADA

Aos 04 de fevereiro de 2020.

**Junto a estes autos despacho do Auditor Presidente e.e. da 1ª CD, Dr. Fabrício Mendes dos Santos, quanto ao pedido de adiamento.**

Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

R.h.

Trata-se de pedido de adiamento formulado pelo Criciúma Esporte Clube nos Autos 010/2020, devido alerta emitido pela Defesa Civil de chuvas intensas para o Litoral Norte Catarinense, conforme documentação acostada aos Autos.

Com efeito, a documentação acostada revela a ocasião extraordinária que possa vir a acarretar a impossibilidade de comparecimento, não somente do requerente, mas de todos os denunciados constantes no Edital nº 003/2020, com sessão de julgamento marcada para a presente data.

Assim sendo, tendo em vista a situação excepcional, e considerando que em nada prejudicará o interesse da Justiça Desportiva e do Campeonato em andamento.

Nesta perspectiva, DEFIRO o pedido de adiamento, sendo estendido para todos os processos pautados no Edital nº 003/2020, devendo os referidos processos serem incluídos na próxima pauta agendada para a 2ª Comissão Disciplinar, que será no dia 11/02/2020, às 19h.

Desde já ficando as partes devidamente intimadas.

Intime-se.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 04 de fevereiro de 2020.

**FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS**  
Auditor Presidente e.e. da 1ª CD do TJD/Fut./SC



Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;



## URGENTE ADIAMENTO DE SESSÃO - EDITAL Nº 003/2020 EM 04/02/2020

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

4 de fevereiro de 2020 13:51

Para: Gmail <rodrigotitericz@gmail.com>, Rodrigo Bayer <pbbayer@gmail.com>, PGJD FCF <pgjd.fcf@gmail.com>, Pedro Sousa <pedro@phsousa.com>, ligas@fcf.com.br, Guinter Ditmar Koepsel <guinteralemao123@gmail.com>, www26@bol.com.br, liga vale norte desportos <ligavalenorteibirama@gmail.com>, LDF - Liga Desportiva Francisquense <ldf.sfs@outlook.com>, "MARCILIODIAS.00006SC" <marciliodias.00006sc@cbf.com.br>, Presidente Clube Náutico Marcilio Dias <presidente@marciliodias.com.br>, Tarcísio Guedim - Advogado <tarcisio@guedim.adv.br>, Carlos Jeova Severo Junior <gestaosevero@gmail.com>, MARCILIO DIAS <adm@cnmarciliodias.com.br>, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, figueirense.00010sc@cbf.com.br, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, "juventus.00044sc" <juventus.00044sc@cbf.com.br>, gremioesportivojuventus <gremioesportivojuventus@gmail.com>, Eduardo Luz <luzeduardoadv@gmail.com>, Contato EDL <contato@edladvocacia.com>, tubarao.54375SC@cbf.com.br, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, registro@catubarao.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, Criciúma - Jurídico <juridico@criciuma.com.br>, "Criciúma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, criciumaesportoclube@gmail.com, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>, Rodrigo da Silva Sakae <rodrigo@criciumaec.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para intimá-los do despacho proferido pelo Auditor Presidente e.e. da 1ª Comissão Disciplinar, deste Tribunal.  
Para tanto, segue anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



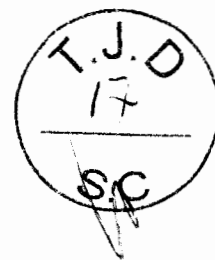
**Cristiane Carvalho da Silva**

Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

**TJD:** (47) 3263-9811 | **FCF:** (47) 3263-9800

**E-mail secretária:** tjd.fcf@gmail.com | **E-mail certidões:** certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário Camboriú / SC

**Despacho Adiamento Sessão - Edital nº 003-2020 em 04-02-2020.pdf**  
92K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ilmo Sr.

**MICHEL KENDY ALVES CAMARGO**

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

**Processo n°: 002/2020 EM TRAMITE**  
Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 11 de Fevereiro de 2020 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: MICHEL KENDY ALVES CAMARGO

Clube: JUVENTUS - LVND

MICHEL KENDY ALVES CAMARGO, inscrito no RG n.º 8375454, auxiliar técnico da equipe do JUVENTUS, foi expulso de campo pelo Árbitro por reclamar acintosamente contra decisão da arbitragem, dirigindo-se ao árbitro e proferindo as palavras "seu burro, pode expulsar, te pego lá fora". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, caput e §2º, II, do CBJD/2009.

  
Marta da Silva Beato  
Secretária Adjunta TJD/Fut/SC





Tribunal de Justiça Desportiva &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROC. 002/2020**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina &lt;tjd.fcf@gmail.com&gt;

5 de fevereiro de 2020 14:38

Para: liga vale norte desportos &lt;ligavalenorteibirama@gmail.com&gt;, www26@bol.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 002/2020.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

**Favor cientificar o denunciado.**

Atenciosamente,



**Cristiane Carvalho  
da Silva**

Secretária  
Tribunal De Justiça  
Desportiva do Futebol de  
Santa Catarina

TJD: (47) 3263-9811 | FCF: (47) 3263-9800

E-mail **secretária**: tjd.fcf@gmail.com | E-mail **certidões**: certidao.tjd@gmail.com  
6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico,  
Bairro dos Municípios, 88337-315, Balneário  
Camboriú / SC

2 anexos

CITAÇÃO- INTIMAÇÃO PROC. 002-2020 - MICHEL KENDY ALVES CAMARGO.pdf  
179K

002-2020 -Denúncia - Proc. 002-2020 - Juventus x Duque de Caxias - Camp. Liga Vale Norte 2019.pdf  
841K